



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN
EDITAL No. 1/2016**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESIGN PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O SEGUNDO PERÍODO
LETIVO DE 2016**

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design, em reunião realizada em 03/12/2015 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.design.unb.br>, ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Mestrado Acadêmico: 10 (dez) vagas.

2.2. Informações sobre a área de concentração e das linhas de pesquisa encontram-se no Anexo 1.

2.3 Distribuição de vagas (Anexo 2).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Design, para o Segundo Período Letivo de 2016, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 30/3/2016 a 29/4/2016, no horário das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria do Departamento de Desenho Industrial-Design / Instituto de Artes, Campus Darcy Ribeiro, Departamento de Desenho Industrial-Design, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Sub-solo, Módulo 18, CEP: 70.910-900, Caixa Postal 4432.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu Curso de Graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.8 deste edital.

3.4 No ato da inscrição, deverão ser entregues cópias e apresentação dos seguintes documentos originais, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

3.4.1. Ficha de inscrição indicando a linha de pesquisa, e se necessita de condição especial em função de deficiência (Anexo 3).

3.4.2. Pré-Projeto conforme estabelecido no item 4 em 04 (quatro) vias.



- 3.4.3. Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Primeiro Período letivo de 2016 para os candidatos ao Curso de Mestrado.
- 3.4.4. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- 3.4.5. Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.
- 3.4.6. Cópia de Documento de Identidade e Cópia do CPF.
- 3.4.7. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento deverá ser efetuado através de Guia de Recolhimento da União (GRU), que poderá ser gerada no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp (Anexo 6);
- 3.4.8. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.7 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.8 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de Graduação, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

- 4.2.1 Avaliação do Pré-Projeto: O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Título, Introdução, Definição do Problema da Pesquisa, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, Justificativa, Metodologia, Referencial Teórico, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto deve ter entre 10 a 12 páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor, no entanto deverão constar o título do projeto no cabeçalho das páginas. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Observação: O Projeto de Pesquisa não poderá ser encadernado.
- 4.2.2 Prova Escrita: A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada no Departamento de Design, localizado no Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.
- 4.2.3 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 30 minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado no Item 3.1, salas A e B. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.



5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

- 5.1.1 Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: (a) pertinência com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Design e com as áreas de pesquisas dos professores, listadas no Anexo 5 (b) atualidade e relevância do tema, (c) coerência do referencial teórico, metodologia e plano de trabalho com os objetivos propostos, (d) pertinência e atualidade da bibliografia.
- 5.1.2 Prova Escrita: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). A bibliografia de referência para a realização da prova se encontra no Anexo 4 deste edital. Não é permitida a consulta a livros, ou qualquer outro documento durante a sua realização.
- 5.1.3 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação 7 (sete). A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao Pré-Projeto, avaliando sua capacidade de organizar e expor as idéias sobre a pesquisa e exequibilidade da pesquisa; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de idéias e conceitos em relação a pesquisa, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Avaliação do Pré-Projeto: Peso 4
- Prova Escrita: Peso 3
- Prova Oral: Peso 3

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete) na Avaliação do Pré-projeto, na Prova Escrita e na Prova Oral.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: Avaliação do Pré-projeto, Prova Oral e Prova Escrita.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
30/03 a 29/04/2016	Período de inscrições	De 9h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30
09/05/2016	Divulgação da Homologação das inscrições	A partir das 19h
09/05 a 20/05/2016	Realização da Avaliação do Pré-Projeto	-
23/05/2016 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-Projeto	A partir das 19h
30/05/2016 (data provável)	Realização da Prova Escrita	08h às 12h (Horário Provável)
31/05/2016 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Escrita	A partir das 19h
03/6/2016 (data provável)	Realização da Prova Oral	De 8h às 12h e de 14h às 18h (Horário Provável)
07/6/2016 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Oral	A partir das 19h
13/6/2016 (data provável)	Divulgação do resultado final	A partir das 19h
20/06 a 23/06/2016	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	-

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço <http://www.design.unb.br/>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.



- 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4 A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de Pesquisa para outra, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.
- 9.5 A critério da comissão de seleção o candidato poderá ser aprovado em linha de pesquisa diferente da pretendida.
- 9.6 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.design.unb.br/>.
- 9.7 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.
- 9.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 03 de dezembro de 2015

Prof.^a Dra. Virgínia Tiradentes Souto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design
Departamento de Design
Universidade de Brasília



Anexo 1: Área de concentração e Linhas de Pesquisa

1. Área de Concentração: Design, Tecnologia e Sociedade

Esta área refere-se a estudos teóricos, práticos, históricos, críticos, estéticos e éticos na área do design e sua relação com tecnologia, cultura, educação, governo e sociedade. Incluem-se estudos voltados ao design de informação, design de interação, design de produto, design de serviço e design sustentável. Estes estudos visam a formação de docentes e pesquisadores na área de design, tecnologia e sociedade especialmente na região centro-oeste.

1.1. Linha de Pesquisa em Design de Informação e Interação.

A linha de pesquisa Design de Informação e Interação engloba estudos que visam tanto o entendimento do uso e da interpretação da informação quanto da otimização de processos de design e suas aplicações. Abrange análise teórica, crítica, estética, histórica e prática sobre comunicação visual, design educacional, design de mídias digitais, design de interação, design de serviços, produção e gestão da informação, tecnologias da informação e comunicação.

1.2. Linha de Pesquisa em Design, Cultura e Sociedade.

A linha de pesquisa Design, Cultura e Sociedade investiga os processos do design e sua relação com a cultura e a sociedade, privilegiando a relação multidisciplinar entre o design e outras áreas de conhecimento. Estuda as dimensões estético, simbólica, poética e sócio-culturais do projeto, visando a introdução de inovações, o entendimento da linguagem do design, a relação entre sujeito, objeto e ambiente, suas aplicações na sociedade, incluindo os aspectos tecnológicos e sustentáveis.



Anexo 2: Número de vagas

Linha de pesquisa	Número de vagas
Design, Cultura e Sociedade	5 (cinco) vagas
Design de Informação e Interação	5 (cinco) vagas



Anexo 3: Ficha de Inscrição

Linha de Pesquisa Pretendida*:		
Necessita de condição especial em função de deficiência: Não () Sim () Se sim, que tipo de condição?		
Dados pessoais		
Nome:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Nacionalidade:	CPF:	
Identidade:	Data de emissão:	Órgão emissor:
Endereço:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone Fixo:	Celular:	Celular:
Email:		
Graduação		
Instituição:		
Curso:		
Início:		
Término:		
Grau Obtido:		
Pós-Graduação		
Instituição:		
Curso:		
Início:		
Término:		
Grau Obtido:		

Declaro que estou capacitado a ler textos redigidos na língua inglesa para a realização das disciplinas durante o curso.

Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas na seleção de candidatos às vagas do Programa de Pós-Graduação em Design para o segundo período letivo de 2016.

* A critério da comissão de seleção o candidato poderá ser aprovado em linha de pesquisa diferente da pretendida, conforme item 9.5 do Edital 01/2016.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato



Anexo 4: Referências bibliográficas

BONSIEPE, Guy. **Design, cultura e sociedade**. São Paulo: Blucher, 2011.

CARDOSO, Rafael. **Design para um mundo complexo**. 1a ed. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

FLUSSER, Vilém; CARDOSO, Rafael (Org.). **O mundo codificado: por uma filosofia do design e da comunicação**. São Paulo: Cosac Naify, 2008.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. Ed. Loyola, 1992.

LOGAN, Robert K. **Que é informação? A propagação da organização na biosfera, na simbolosfera, na tecnosfera e na econosfera**. Rio de Janeiro: Contraponto: PUC-Rio, 2012.

LUPTON, Ellen, MILLER, J. Abbott. **Design, escrita, pesquisa**. São Paulo: Bookman, 2011.

MALDONADO, Tomás. **Cultura, sociedade e técnica**. São Paulo: Blucher, 2012.

MORIN, Edgar; ALMEIDA, Maria da Conceição de; CARVALHO, Edgard de Assis (Coord.). **Educação e complexidade: os sete saberes e outros ensaios**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

PREECE, Jennifer; ROGERS, Yvonne; SHARP, Helen. **Design de interação: além da interação homem computador**. 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

VASSÃO, Caio. **Metadesign: ferramentas, estratégias e ética para a complexidade**. São Paulo: Blucher, 2010.

Anexo 5 - Áreas de pesquisa dos Professores do PPG Design da UnB

Professor	Áreas de pesquisa
Célia Kinuko Matsunaga Higawa	Design de Informação, Design de Interação, Visualização de Dados, Processos criativos em Arte-Design
Christus Menezes da Nóbrega	Poéticas do Design e Design, Tecnologias Emergentes e Cibercultura
Daniela Fávaro Garrossini	Tecnologias da Informação e Comunicação, Educação e Tecnologia, Cidadania Digital, Cultura Urbana e Cidades
Dianne Magalhães Viana	Design de Produto (Integração Design-Engenharia)
Fátima Aparecida dos Santos	Design da Comunicação, Semiótica e Design, A Relação Cidade x Design
Itiro Iida	Metodologia de Design, Ergonomia, Estratégias de Desenvolvimento
Luiz Fernando Luzzi Las-Casas	Tipografia, Design Editorial, Design da Informação e Arte-Design
Marisa Cobbe Maass	Estética do Design e Design Educação
Ricardo Ramos Fragelli	Design educacional e Design de Interação, em particular, tecnologias envolvendo hipermídias adaptativas
Rogério José Camara	Poéticas Visuais, Imagem e Cidade, e Sistemas de Escrita e Mídia
Silvio R. B. Barreto Campello	Design da Informação, Design Aprendizagem e Sistemas de Uso
Shirley Gomes Queiroz	Design de Produto, Design Emocional
Tiago Barros Pontes e Silva	Design de interação, Design de jogos, Ergonomia Cognitiva, Interfaces Ubíquas
Virgínia Tiradentes Souto	Design da Informação, Design de Interação, Processos Criativos na Arte e no Design

ANEXO 6 - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Para o pagamento da taxa inscrição do processo seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado em Design da Universidade de Brasília, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp para gerar uma Guia de Recolhimento da União.

Na tela inicial (Imagem 1) é **obrigatório** o preenchimento do Código da Unidade Credora FUB (UG **154040**), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (**15257**) e o Código de Recolhimento (**28838-1**) que se refere ao Serviço de Estudos e Pesquisas. Após o preenchimento dos dados o candidato deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário.

No próximo passo (Imagem 2) o candidato deve, **obrigatoriamente**, registrar o Número de Referência (**4403**) o qual vincula a inscrição ao Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Design.

Obs.: A "Competência" se refere ao mês/ano de emissão da GRU pelo candidato.

Obs.: Verificar as imagens abaixo para o preenchimento correto da GRU.

Obs.: Gerar o documento em PDF, caso seja necessário uma nova impressão.

SIAFI



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG) 154040

Gestão 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

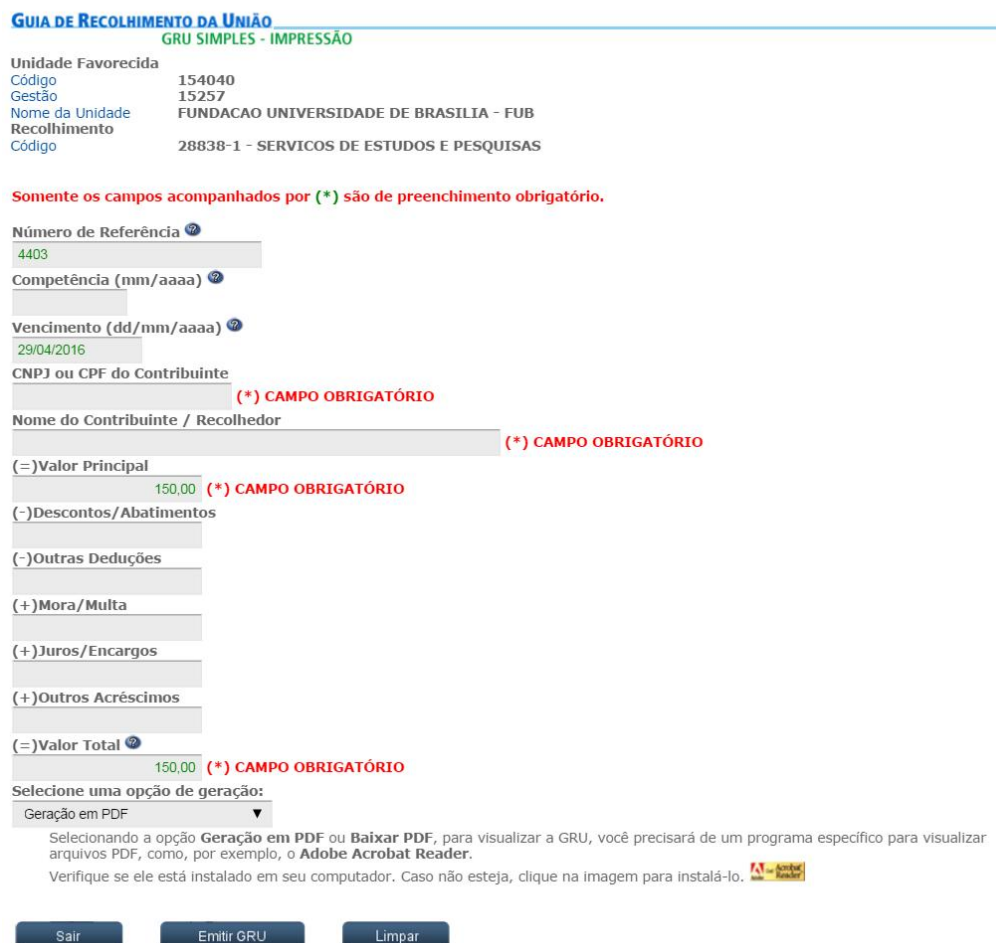
Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Avançar Limpar

Imagem 1

SIAFI



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida 154040
Código 154040
Gestão 15257
Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Recolhimento 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS
Código 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 4403

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa) 29/04/2016

CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal 150,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total 150,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:
Geração em PDF

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Sair Emitir GRU Limpar

Imagem 2